



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.671 DE 15 DE JULHO DE 1997

Revoga a Lei nº 2.542, de 19 de outubro de 1989.

A Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º, da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e a mesma promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.542 de 19 de outubro de 1989.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de julho de 1997.

Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES  
Presidente

Registra-se e publica-se:

Vereador Zulmir Rasch  
1º Secretário